



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIª Sessão Ordinária

Deliberação Nº 02/2013

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 08 de Julho de 2013, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea d), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera no seguinte:

- **Apreciar positivamente, pela bancada do MPD e com abstenção da bancada do PAICV, a Conta de Gerência, referente ao ano económico 2012, apresentada pela Câmara Municipal.**

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, aos 08 de Julho de 2013


O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/